



Revogam-se todas as disposições em contrário.

WALTER DA SILVA SANTOS
Subdiretor-Geral

Corregedoria

Secretaria-Geral da Corregedoria

PORTARIA CGJ Nº 1.341, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça e o Provimento CGJ nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO os incisos IV e XI do artigo 78 do referido Código de Normas, os quais disciplinam que, nos feriados municipais no interior que não coincidam com o recesso forense ou final de semana e que ocorram nas segundas ou terças-feiras, responderão os Juízes designados para o plantão na respectiva circunscrição ou grupo de circunscrições do final de semana imediatamente anterior e, nos demais dias, quais sejam, quartas, quintas e sextas-feiras, os Juízes designados para o plantão do final de semana seguinte;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76 do Provimento CGJ nº 13/2023;

CONSIDERANDO o ofício nº 198-6/2025, de 4/9/2025, oriundo da magistrada Mayara Lima Rocha Macedo, Juíza titular da Comarca de Cajueiro, em que informa a necessidade de inclusão do servidor Thiago Paes Cavalcante, Oficial de Justiça, no plantão judiciário atinente ao dia 7/9/2025, na 1ª Circunscrição, sendo mantido o servidor José Lúcio da Silva Júnior, Oficial de Justiça, apenas no dia 6/9/2025,

RESOLVE alterar, em parte, a Portaria nº 1.293, de 2 de setembro de 2025, referente a 1ª Circunscrição, e designar os seguintes **SERVIDORES** para o PLANTÃO JUDICIÁRIO da Comarca de Cajueiro, para o mês de **SETEMBRO** de 2025, de acordo com o Provimento CGJ n.º 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO
		DIAS/SERVIDORES
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	Cajueiro	6/9 Analista Judiciário: Gustavo Tenório Cavalcante Silva Analista Judiciária: Josimara Rodrigues Dantas Assessor: Lucas Henrique Acioli Lopes Oficial de Justiça: José Lúcio da Silva Júnior
		7/9 Analista Judiciário: Gustavo Tenório Cavalcante Silva Analista Judiciária: Josimara Rodrigues Dantas Assessor: Lucas Henrique Acioli Lopes Oficial de Justiça: Thiago Paes Cavalcante

Desembargador **CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 292/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 08/09/2025 até 22/09/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

FEIRA GRANDE

Ordem	Nome
4	Lauany Maria Oliveira Nascimento

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.



2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068)).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 05 de setembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº293/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca acandidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadaabaixo, para encaminhara documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 239/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 08/09/2025 até 22/09/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

HISTÓRIA

Ordem

Nome
Ana Júlia Sena Fialho*

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB(BANCO DE BRÁSILIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 05 de setembro de 2025
Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 291/2025/2019199 REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO DO PCJE 2025

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **Des. Fernando Tourinho de Omena Souza** e a Coordenadora de Projetos Especiais, **Juíza Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho**, no uso das atribuições funcionais que lhe são conferidas pela legislação, TORNAM PÚBLICO o Regulamento do Concurso de Redação 2025 com o tema: **“Meu direito, meu dever: a atuação do Judiciário na Educação Pública”**, destinado aos estudantes de Escolas Públicas das Redes Estadual e Municipal, ambas de Maceió, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 1º – O Concurso de Redação do Programa Cidadania e Justiça na Escola – PCJE será promovido pela ESMAL em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Maceió (SEMED) e a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC).

§ 1º – O concurso tem por objetivos:

- I – ampliar o conhecimento dos estudantes sobre o exercício da cidadania;
- II – despertar o senso crítico acerca de questões sociais, jurídicas e educacionais;
- III – incentivar a participação ativa dos estudantes como agentes de transformação social.

CAPÍTULO II – DOS TEMAS

Art. 2º – O tema central do Concurso de Redação é “Meu direito, meu dever: a atuação do Judiciário na Educação Pública”, que norteou as atividades do Programa ao longo do ano.

§ 1º – Foram trabalhados, nas ações do Programa, os seguintes subtemas:

- I – Justiça e Educação: mulheres fortalecendo mulheres;
- II – Saber viver é preciso, envelhecer é precioso: conhecendo o Estatuto da Pessoa Idosa;
- III – Bullying não é brincadeira;
- IV – Combater a violência sexual é papel de todos nós;
- V – Meio ambiente: um grito pelo Velho Chico – unidos pelo rio da integração;
- VI – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): prevenção e combate ao trabalho infantil;
- VII – Educar para prevenir e coibir a violência doméstica;
- VIII – Autismo: conhecer para incluir;
- IX – Diversidade de gênero e direitos fundamentais.